Portaria Nº 94/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de dezembro de 2013.

Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente

PUBLICADO
12 / 12 / 2013
Diário Oficial dos Municípios Mineiros